



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA Nº 001/2020 - FMAS

MINUTA DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA Nº 001/2020 - FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, E, DO OUTRO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 14.534.934/0001-18, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o Srº LUIZ FERNADO SANTOS, portador da carteira de identidade, CPF nº 051.973.765-20 ÓRGÃO GERENCIADOR, tendo como órgão participe O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 19.068.735/0001-85, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho o Srº LUIZ FERNADO SANTOS, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/03/ 2020 doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação da Tabela de itens do fornecedor DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI a ATA Nº 01/2020, no sentido de alterar O VALOR UNITÁRIO do item número 14 que foi digitado equivocadamente, a qual passará a ter a redação a seguir:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)
14	Banana prata, fisiologicamente desenvolvida de primeira qualidade	Banana prata, fisiologicamente desenvolvida de primeira qualidade, bem formada, limpa, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas a saúde. MARCA: IN NATURA.	KG	431,00	Anterior: 431,00 Atual: 4,35	1.874,85

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 18 de MARÇO de 2020.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

~~LUIZ FERNADO SANTOS~~

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BOQUIM,
ESTADO DE SERGIPE
CONTRATANTE

1/ Fabiano Santos de Andrade
ADRIANO DOS SANTOS SILVA
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome: Valéria Gardênia P. Góis CPF: 053-971-245-08

Nome: Rolfo Matheus Costa M. CPF: 095.291.665-78